

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**

CNPJ:14.946.265/0001-91



RELATÓRIO DE GESTÃO UG ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELGES - IN 68 TCEES - ANEXO III

PCA DO EXERCÍCIO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito Municipal: João Paulo Schettino Mineti

Secretária Municipal: BRUNA ZANDONADE FEITOZA

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

Ao longo do exercício 2024 houve a aprovação da nova estrutura administrativa, Lei 1.656/2024, por meio da qual alterou a denominação da Secretaria para **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos**, além disso modificou a nomenclatura de alguns cargos e outros foram criados, porém a implementação será no próximo ano, dessa forma no presente relatório ainda será adotado a terminologia Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

1 GESTÃO

A Gestão da Secretaria no exercício 2024 estava constituída pelos seguintes recursos humanos: 01(uma) Secretária Municipal, 01(uma) Gerência, 01(uma) Coordenação, 01(uma) Assistente Social, 01(un) Agente Administrativo e 01(un) estagiário.

Essa equipe é responsável pelo planejamento, monitoramento e execução de todas as ações que envolvem a gestão administrativa, financeira, orçamentária e de recursos humanos.

Na execução da Gestão, Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Conselho Tutelar, encerramos o ano com 89 servidores, sendo 11 estagiários.

Principais ações desenvolvidas pela Gestão em parceria com os equipamentos socioassistenciais:

- Execução do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA
- Locação de nova sede para o Conselho Tutelar
- Licitação e Início da obra do Abrigo Institucional
- Nova licitação para conclusão da obra do CREAS
- Apoio a participação dos servidores em capacitações e seminários
- Realização dos Encontros dos Trabalhadores da Assistência Social
- Adesão e execução do Programa Incluir
- Implantação do Centro de Convivência da Criança e Adolescente de São João, e retorno das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Entrega de veículo para o setor de cadastro único
- Adesão e realização do 3º concurso do PIARTE
- Repasses de recurso financeiro para a APAE e Instituto Jutta Batista da Silva para custeio do SCFV

1.1 CAPACITAÇÃO

A Gestão da Secretaria investiu em capacitação, participação de seminários apoios técnicos e assessoramento para todas as equipes e servidores, com objetivo de fortalecer as políticas públicas e serviços ofertados. Segue a lista de todos eventos que houve participação dos servidores:

DATA	DESCRÍÇÃO DA CAPACITAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES
02/02/2024	Capacitação Ministério Público para conselheiros tutelar	03
23/02/2024	Formação para Conselheiros Tutelares Região Central Sul	02
05/03/2024	Assessoramento Técnico Gestão Financeira e Orçamentária do Sistemas Único de Assistência Social	02
08/03/2024	Seminário Políticas Públicas para as	01

	mulheres – MPES	
13 e 14/03/2024	Formação, capacitação e educação permanente para trabalhadores e multiplicadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e do SUAS	03
15/03/2024	Formação para Trabalhadores de Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes	01
20/03/2024	Reunião Técnica com as Coordenações Municipais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - SETADES/ GBTR	02
24/04/2024	Reunião Alinhamento Conceitual e metodológico do Programa Criança Feliz	01
30/04/2024	Seminário o Mundo do trabalho no sul do Espírito Santo, Empregabilidade, vulnerabilidade e potencialidades territoriais no centro do debate	02
08/05/2024	Assessoramento Técnico Central em Segurança Alimentar e Nutricional (virtual)	01
16 e 17/05/2024	Encontro Regional CONGEMAS SUDESTE	08
24/05/2024	IX Fórum municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes	Todos os colaboradores
28/05/2024	Encontro sobre Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica: teoria e prática	02
28/05/2024	Assessoramento regionalizado nas microrregiões Capixabas, a fim de fortalecer o Controle Social nos respectivos conselhos e atender as demandas locais	02
13/06/2024	Seminário Importância dos Conselhos de	03

	Direitos as Mulheres e Procuradorias da Mulher na Construção de Políticas Públicas de Proteção e Prevenção	
13/06/2024	Benefícios Socioassistenciais operacionalizados pelo INSS e a importância da articulação entre o SUAS e a Defesa Civil nas situações de emergência e calamidade pública	05
27/06/2024	Seminário Estadual Valorização da Primeira Infância	03
27 e 28/06/2024	Ação Educacional SIBEC – Capacitação de Benefícios ao Cidadão – ofertado pela SETADES	01
03/07/2024	Assessoramento Técnico Central Desafios da Atuação do SUAS e o Sistema de Justiça	03
05/07/2024	ETAS	Todos os colaboradores
16/07/2024	Encontro regional sul com o tema: Saúde Mental na Primeira Infância	01
24/07/2024	Oficina “Construindo Futuros: Elaboração Participativa e Intersetorial do Plano Municipal da Primeira Infância”	04
02/08/2024	*XI Encontro estadual Sobre a Lei Maria da Penha	02
14/08/2024	Assessoramento Técnico Geral – Trabalho social com Famílias nos territórios e suas Dimensões Teórico-Metodológicas. (virtual)?	02
21 e 22/08/2024	Apoio Técnico serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e Mundo do Trabalho	11
02/09/2024	Capacitação para os trabalhadores do SCFV	
11/09/2024	"Assessoramento Técnico Central: Os desafios da Política de Assistência Social na	02

	atenção à população em situação de rua no Espírito Santo.	
13/09/2024	Apoio técnico PAIF	08
30/09/2024	Capacitação para os trabalhadores do SCFV	
30/09 e 01/10/2024	Sistema de gestão de condicionalidades do programa bolsa família	02
02/10/2024	Live Censo Suas 2024	01
22 e 23/10/2024	Psicologia das emergências e Desastres	04
24/10/2024	Prestação de contas do CDA	02
25/10/2024	Capacitação para os trabalhadores do SCFV	
29 e 30/10/2024	Gerenciamento de abrigos	03

A Gestão se dedicou ainda em formar a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com encontros periódicos, realizados no segundo semestre, sob a responsabilidade das equipes técnicas da Secretaria com os temas:

23/08 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
 04/09 – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família
 30/09 – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
 25/10 – Programa Criança Feliz

1.2 ENCONTRO DOS TRABALHADORES – ETAS

O Encontro dos Trabalhadores da Assistência Social de Venda Nova do Imigrante - ETAS, é uma ação de gestão, que cumpre um dos princípios da Política de Assistência Social, que é a Educação Permanente no SUAS.

Entende-se por Educação Permanente o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e de diferentes agrupamentos. O processo ocorre com a afirmação de valores e princípios do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Visa “a problematização e reflexão quanto às experiências, práticas, saberes e valores preexistentes, que por sua vez, orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou na própria vida em sociedade (PNEP, 2013)”.

Educação Permanente em um sentido mais amplo, diz respeito à “formação de pessoas visando a dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas (PNEP, 2013).”

Em sua programação, o ETAS busca trazer um momento de capacitação, atualização, aprendizado e expansão do conhecimento, por meio da presença de profissionais/técnicos, principalmente da Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social – SETADES, ou de outros locais, que possam contribuir com temáticas específicas dos serviços desempenhados pela Assistência Social nos territórios.

Além de promover a capacitação dos trabalhadores da política pública de assistência social no município, o ETAS propõe um momento de interação entre os trabalhadores e entre as equipes, com o objetivo de aproximar a atuação profissional de todos, minimizar conflitos, assim como visões equivocadas dos serviços executados, que possam ocorrer por determinados trabalhadores do SUAS. Por meio de dinâmicas de grupo, ou convite de profissionais específicos, é feito um momento de interação, troca de experiências, autoconhecimento e atividades que possam contribuir para o crescimento não só profissional, mas também pessoal.

No decorrer do exercício de 2024 foram realizadas 02 ETAS, o primeiro em 01 de março, onde houve a apresentação dos serviços socioassistenciais em execução no município e o segundo ocorreu em 05 de julho, com o tema Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na ocasião esteve presente parte da Equipe do SCFV de Vitória, compartilhando sobre o funcionamento e o reordenamento do serviço.

1.3 ATUAÇÃO DA EQUIPE EM MIMOSO DO SUL

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social e Desenvolvimento Social - SETADES, o Município deslocou os técnicos para atuarem no cadastramento dos cidadãos, atingidos pelas fortes chuvas, para obtenção do benefício cartão reconstrução nos Município de Bom Jesus do Norte, Mimoso do Sul e Apiacá, no mês de março. Sendo realizado deslocamento de 09 servidores públicos para o município de Mimoso do Sul nos dias em dias alternados.

2. PROTEÇÃO SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Venda Nova do Imigrante/ES está regido pela Lei Nº 1.110/2013 e definido por níveis de proteção. Desta forma, os serviços, unidades públicas e conveniadas, programas, projetos e benefícios seguem esta e outras legislações nos níveis estadual e federal, no que couber sua aplicação.

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinado a pessoas, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras situações de desproteção social.

2.1.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O CRAS é uma unidade pública municipal, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica, com matricialidade familiar e ênfase no território, sendo a "porta de entrada" dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS. O CRAS é responsável pela articulação e prestação dos serviços socioassistenciais e ainda por programas, projetos e benefícios da proteção social básica.

Nas dependências do CRAS foram executados os seguintes serviços e programas no decorrer do ano:

2.1.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF

O PAIF é oferecido obrigatoriamente dentro do CRAS. Consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função

protetiva da família, prevenir a ruptura de vínculos entre seus membros, promover a construção do protagonismo e da autonomia na garantia dos direitos, visando a superação das condições de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida dos indivíduos. O trabalho social com famílias pode ocorrer por meio de processos distintos, porém complementares, vez que as famílias podem ser atendidas de forma esporádicas ou sistemáticas, por meio do acompanhamento pelo PAIF. No caso das famílias acompanhadas. Deve ser elaborado o PAF que se trata de um plano de acompanhamento familiar em conjunto com as mesmas, contendo metas e prazos, podendo este ser reestruturado sempre que necessário.

Vale ressaltar que o trabalho do PAIF não deve possuir caráter terapêutico. O serviço é baseado nasseguranças afiançadas pelo SUAS: a acolhida, o convívio familiar e comunitário, a renda, o desenvolvimento da autonomia e a sobrevivência a riscos circunstanciais.

O Serviço esta dividido em três territórios distintos e cada território é atendido por uma dupla de psicólogo e assistente social, sendo que contamos atualmente com 03 (três) profissionais de serviço social e 02 (dois) de psicologia.

Território 1

Localidades: Alto Providência, Brambila, Califórnia, Caxixe Frio, São José do Alto Viçosa e Vai e Vem

Território 2

Localidades: Alto Colina, Alto Tapera, Bela Aurora, Centro, Pindobas, Providência, Santo Antônio da Serra, Santo Antônio do Oriente, São Roque, Sapucaia, Saúde, Tapera, Vargem Grande e Vila da Mata.

Território 3

Localidades: Alto Bananeiras, Alto Viçosinha, Bananeiras, Bicuíba, Cachoeira Alegre, Camargo, Esplanada, Lavrinhas, Minete, Santa Cruz, São João de Viçosa, São Miguel, São Pedro, São Rafael, Viçosinha e Vila Betânea

Atendimentos Realizados pelo PAIF

ATENDIMENTOS	QUANT.
Famílias acompanhadas pelo PAIF	107
Famílias encaminhadas para o CREAS	19
Atendimentos particularizados	1799

Visitas realizadas pelo PAIF	427
Atendimentos gerais	291
Palestras coletivas	283*
Pessoas com deficiência atendidas	26

* número estimado

2.1.1.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, instituiu a resolução Nº 34/2022, com o objetivo de regulamentar os critérios e prazos para a provisão dos benefícios eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no município.

As famílias ou pessoas que solicitam algum tipo de benefício eventual são encaminhadas para o devido acompanhamento socioassistencial, e a provisão do benefício ocorre mediante a análise técnica da equipe e emissão de parecer do profissional.

Os benefícios eventuais são concedidos nos equipamentos CRAS e CREAS em consonância com a complexidade do serviço ofertado/solicitado.

Benefícios Eventuais Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
Benefício Natalidade (kit bens de consumo)	40
Benefício funeral	05
Benefício em situação de vulnerabilidade temporária – cestas básicas	518
Benefício para provimento de moradia – Aluguel social	03

2.1.1.3 CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, residentes no território. Ele permite que seja conhecida a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão do

Programa Bolsa Família; Programa Tarifa Social de Energia Elétrica; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; ID Jovem; Carteira do Idoso; Programa Minha Casa Minha Vida, dentre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

A equipe técnica é composta por cinco pessoas, sendo uma gestora, três entrevistadoras e um estagiário.

Atendimentos Realizados Pelo Cadastro Único

PERFIL DO USUÁRIO	Nº DE ATENDIMENTOS
Famílias inscritas no Cadastro Único	3.922
Famílias com renda até 1/2 salário mínimo	2.177
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.477
Famílias recebendo BPC	354
Visitas realizadas	392
Famílias inseridas no Programa Bolsa Família	182

Porte de Município: Pequeno porte II

2.1.1.4 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Município de Venda Nova Do Imigrante realizou a adesão no mês de dezembro de 2021 por meio do Termo de Aceite e Compromisso pactuado junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Tendo como público prioritário: gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único; crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2; crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Objetivos do Programa Criança Feliz: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Os eixos do Programa Criança Feliz: são visitas domiciliares para gestantes quinzenais e crianças de 0 a 06 anos semanais e intersetorialidade das políticas públicas para a Primeira Infância

Ações Desenvolvidas Pelo Programa

AÇÕES 2024	QUANTITATIVO
Gestantes atendidas	52
Crianças de 0 a 06 anos	105

Visitas Domiciliares gestantes e Crianças de 0 a 06 anos	2081
Encontro Bem Estar Feminino para Gestantes e Puérperas Cras	44
Encontro Bem Estar Feminino para Gestantes e Puérperas mês outubro no CREVEN	20
1º Fórum Municipal Sobre Prevenção a Gravidez na Adolescência	225
Crianças alcançadas na Campanha 18 de Maio - teatro de fantoches creches, visitas domiciliares SCFV e Centro Cultural	598
Inscritos no PIARTE- 3º Concurso da Primeira Infância com Arte	70
Participantes em Capacitações sobre a Primeira Infância- Cras, SCFV e outros	110
Rodas de conversas sobre o Programa Criança Feliz com Saúde, Educação	36

A equipe do Programa Criança Feliz é composta por 01 assistente social atuando como Supervisor, 06 estagiários graduando em psicologia e serviço social atuando como Visitadores e 01 motorista.

No final do Mês e outubro eram 71 crianças inscritas no Cad Único, 05 não inscritas, 30 gestantes e 04 puérperas, participando do programa. Foram realizadas um total de 2081 visitas, distribuídas em todo o território do município.

2.1.1.4 PROGRAMA INCLUIR

O Programa Incluir é um programa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de âmbito Estadual (Resolução CIB/ES N° 199, de 09/07/2019, e Resolução CEAS/ES N° 446, de 13/12/2019) que tem como objetivo reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza no Estado do Espírito Santo, através do fomento do protagonismo e da autonomia das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioprodutiva. Os eixos de atuação do Programa são acompanhamento das famílias (SUAS), acesso aos serviços do Estado e inclusão produtiva. Nesse último eixo, são desenvolvidas ações a fim de promover a autonomia,

apoio e auxílio aos usuários, bem como sua integração ao mercado de trabalho.

Em Venda Nova do Imigrante o Programa Incluir é composto por duas equipes técnicas, sendo um profissional de serviço social, um profissional de pedagogia e dois profissionais de psicologia, dentre estes, para a execução dos serviços no eixo inclusão produtiva, dois profissionais são responsáveis pelo Mundo do Trabalho e dois estão inseridos no PAIF. A partir do desenvolvimento de oficinas, são trabalhados com os usuários do SUAS seus interesses, habilidades, potencialidades, informações e orientações sobre o mundo do trabalho, para que, posteriormente, sejam realizados encaminhamentos para a formação/qualificação profissional e para a inclusão produtiva. Para isso, é estabelecida parcerias com instituições de formação/qualificação profissional e empresas do município para o encaminhamento às oportunidades, de acordo com as vagas disponíveis.

Ao longo do Ano de 2024 foram oferecidas **53 oficinas** nas comunidades e realizados **33 eventos**.

Segue abaixo relatório das principais atividades desenvolvidas:

AÇÕES	QUANTITATIVO
Visita / articulação nas empresas	1481
Visita / articulação com as instituições de formação/qualificação	177
Visita/articulação com os equipamentos	140
Atendimento individual	183
Encaminhamento para vagas de emprego	272
Encaminhamento para cursos	285
Encaminhamento para empreendedorismo	141
Encaminhamento para o SCFV	7
Encaminhamento para o PAIF	1
Encaminhamento para o PAEFI	3
Encaminhamento para o EJA	22
Encaminhamento para o CIEE	34
Encaminhamento para obtenção de DOCUMENTOS	6
Usuários que apresentaram melhoria na qualidade de vida após serem atendidos pelo programa	154
Planos individuais construídos	66
Participantes das atividades coletivas	1811

Atualização das vagas de emprego	diariamente
Divulgação cursos	diariamente

2.1.4.1 1ª FEIRA DE EMPREGOS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

No dia 28 de Junho de 2024 aconteceu a 1ª Feira de Empregos em Venda Nova do Imigrante, entre as 16h e 20h, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman. A equipe do Programa Incluir - Mundo do Trabalho foi responsável pelo planejamento, articulação e realização do evento.

Os objetivos da 1ª Feira de Empregos foram: (1) ser um espaço de mediação entre as empresas com vagas de emprego disponíveis em Venda Nova do Imigrante e Região, e os interessados em preenchê-las; e (2) ser um espaço para informação e orientação sobre as oportunidades de formação e qualificação gratuitas, e sobre empreendedorismo. Pensando em viabilizar o acesso à feira dos usuários das comunidades, foi disponibilizado transporte gratuito com rotas saindo de Camargo, São Roque e Alto Caxixe a partir de 16h e retornando às 19h.

A feira contou com a participação de empresas com vagas de emprego para diversos níveis de escolaridade, a partir de 14 anos de idade; instituições de formação/qualificação com oportunidades gratuitas; e serviços como construção de currículo, informação e orientação sobre emissão de documentos, e sobre empreendedorismo. Também tivemos as equipes do CRAS e do CREAS disponíveis para esclarecer dúvidas acerca dos serviços da Assistência Social.

Para a disponibilidade de vagas de emprego, estiveram presentes 19 empresas, sendo o total de mais de 120 vagas. Empresas presentes: Pagotto, Hospital Padre Máximo, Microlins, Uniaves, MultiShow, Família Venturim, Grupo Lima, CIEE, Tangará, Peterfrut, CNA, Faveni, Complexo Pindobas, Madeireira Monte Verde, Pg Marketplace, Itapevi, sra Raphaella e o sr Renato.

Em relação a formação e qualificação, tivemos como parceiros 09 instituições: Ifes, Sala do Empreendedor, Sebrae, Senac, Senar/Sindicato, Microlins, Faveni, CNA e Neeja - Fioravante Caliman.

Em relação às vagas de emprego, foram disponibilizadas as seguintes áreas: auxiliar de produção, auxiliar de pedreiro, auxiliar de serraria de madeiras, reposito, operador de caixa, auxiliar de açougue, estoquista, garçom, copeiro Subchefe, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, açougueiro, motoboy, balonista, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Limpeza, Secretária, Consultor

Comercial, Consultor de vendas, Professor de Inglês, Analista Financeiro, Analista Fiscal, vendedor(a) Externo, Operador de Call Center, Instalador de Internet, Atendente de Lanchonete/Restaurante, aux administrativo, Almoxarife, Camareira, Caixa, Frentista, Repcionista, Panha de frango, Mecânico Industrial, Eletricista.

As vagas para estágios foram nas áreas: Administrativa, Letras, Marketing Digital, Estoquista, Comércio, Vendas e Conversão e Farmácia.

Foram realizados 195 atendimentos para vagas de emprego, 26 para formação e qualificação, 11 construção de currículo e 2 para informação e orientação sobre documentação.

2.1.4.2 FEIRA DO CAXIXE

A Feira de Produtos Caseiros e Artesanato do Caxixe é uma realização da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, a partir da Secretaria de Assistência Social, por meio do Programa Incluir – Mundo do Trabalho. Tem como objetivos: ser um espaço para que os municíipes de Venda Nova do Imigrante possam divulgar e vender seus produtos e serviços, e também ser um espaço de lazer, com brincadeiras e apresentações musicais.

Ela surgiu a partir da demanda inicial da comunidade de um espaço para comercialização dos produtos caseiros produzidos nos cursos de culinária mobilizados pelo Programa Mundo do Trabalho em parceria com o Senar e Sindicato Rural de Venda Nova do Imigrante. O objetivo maior da feira é o estímulo ao desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias em vulnerabilidade social, a partir do empreendedorismo.

A primeira feira foi realizada em setembro de 2023, no Tomatão, junto a Feira Cidadã, que ofereceu serviços e orientações sobre assistência social, saúde, empreendedorismo, emissão de documento, dentre outros temas. A partir desse evento, criamos um grupo de feirantes para a continuidade da feira, e as inscrições de novos feirantes aconteceram de forma continuada, uma vez por mês, sempre aos finais de semana, no Tomatão e em alguns eventos como o Campeonato de Motocross e a Copa das Montanhas. Foi estabelecida uma parceria com a Associação da Festa do Tomate para o uso do espaço e de alguns equipamentos, como fogão, freezer. Mensalmente também eram realizadas reuniões com os feirantes para avaliação da última feira e planejamento da próxima, sempre com apoio da Equipe Mundo do Trabalho.

Em 2024, foram realizadas o total de 5 feiras, nos meses de janeiro, março, abril, maio e julho. A menor frequência se deu devido a outros eventos realizados pelo programa e outros meses considerados inviáveis. Além disso, a falta de recurso também é o desafio para a continuidade, como também o fortalecimento do grupo. Participaram das feiras o total de aproximadamente 900 pessoas, incluindo público e feirantes. Outro resultado significativo é a continuidade do empreendedorismo de alguns feirantes para além da feira, o que demonstra o desenvolvimento da autonomia, um dos objetivos deste projeto.

2.1.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº. 109/2009), é o serviço realizado em grupos, organizados por faixa etária, por meio de percursos. Ele é complementar ao PAIF e tem como objetivo garantir aos usuários aquisições progressivas, de acordo com o seu ciclo de vida, de prevenir a ocorrência de situações de risco social e visa a melhoria da qualidade de vida. O Serviço se propõe ainda a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O Serviço é ofertado por uma equipe de técnico de referência, educadores e facilitadores.

2.1.2.1 SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O SCFV para crianças e adolescentes é ofertado em diferentes regiões do Município, sendo no CRAS, situado na sede do Município e nas comunidades de Caxixe, São Roque e São João de Viçosa. O atendimento é no contra turno da escola, de segunda a quinta feira. Os usuários recebem Café da manhã, lanche, almoço e café da tarde.

Crianças e Adolescentes Atendidas por faixa etária – SISC

PERFIL DOS USUÁRIOS	QUANTIDADE	Prioritário	Deficiência
0 A 6 anos*	21	5	1
6 a 9 anos	117	21	2

09 a 12 anos	195	40	9
12 a 15 anos	85	18	3
15 a 17 anos	19	3	1
Total	416	82	15

* Foi aberto vaga para crianças com 06 anos.

Crianças e Adolescentes Atendidas por Oficina

OFICINA	QUANTIDADE DE USUÁRIOS			
	CRAS	S. Roque	Caxixe	S. João
Arte, Canto e Música	41	-	33	20
Artesanato	38	29	38	43
Dança	38	5	27	-
Educação Física	-	-	-	15
Informática	35	41	23	32
Karatê	43	24	33	23
Mármore e Granito	-	-	-	32
Pensamento computacional	31	-	-	-
Pintura	59	17	27	63
Ritmos e Movimentos	33	12	-	26
Teatro	40	29	38	-
Violão	43	-	19	10

Observação: Em alguns casos são atendidos alguns adultos no Serviço de Convivência, conforme apresentado abaixo:

OFICINA	QUANTIDADE DE USUÁRIOS			
	CRAS	S. Roque	Caxixe	S. João
Arte, Canto e Música	-	-	-	1
Artesanato	-	-	-	2
Dança/Zumba	-	24	-	-
Informática	12	-	-	-
Pintura	-	-	-	06
Ritmos e Movimentos	-	-	11	2
Violão	10	-	-	1

2.1.2.2 SCFV - IDOSO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertado ao Idoso ocorre em espaço físico construído para este fim, com acessibilidade e outras comodidades pensadas para o idoso. Tem o objetivo de desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e socialização, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco social.

Além das oficinas do SCFV os idosos são atendidos com aulas de hidroginástica.

PERFIL DOS USUÁRIOS	QUANTIDADE
Idosos cadastrados e frequentando oficinas / encontro de lazer	200
Prioritários	132
Idosos inseridos em 2024	115

Idosos Atendidos por Oficina

OFICINAS	USUÁRIOS
Bom Dia Idoso Na Ginastica - 2x na semana (Academia ao ar livre)	63
Bom Dia Idoso No Pilates (8 turmas)	170
Mãos Habilidosas (Artesanato)	23
Ativando a Mente (Grupo acompanhado por psicóloga do PAIF)	08
Coral Encantar – 2x na semana	26
Informática	08
Malhando a Cuca com jogos de dama e dominó – 2x na semana	09
Orientação para a vida (Grupo acompanhado por psicóloga do PAIF)	07
Oficina de pintura “Pintando Minha História”	33
Oficina de Teatro “Grupo Fazendo Arte”	17
Oficina de Violão	11

Oficina de Dança – 2x na semana	91
Oficina de Dança coreografada - Line Dance	05
Hidroginástica 12 turmas – 2x na semana	205
Voleibol Adaptado – 1x na semana	32

Destacamos que os idosos podem participar de uma ou mais oficinas.

Além das oficinas, é realizado um trabalho do Serviço Social com cadastramento, visitas domiciliares, atendimentos individuais, encaminhamentos, monitoramento e aplicação de avaliação anual dos projetos, elaboração de relatórios de acompanhamento, planejamento anual de atividades, ações que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos idosos e outros.

Atendimentos do Serviço Social

PERFIL DOS USUÁRIOS	QUANTIDADE
Cadastros realizados no exercício 2024	94
Atendimentos	176
Visitas	67
Relatórios	82
Encaminhamentos	11

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa oferece semanalmente dois encontros de lazer, onde acontecem momento oracional e informativo, oferecimento de lanche e forró aberto a todos os usuários cadastrados e também para visitantes e conta com a participação de cerca de 200 idosos, além do jogo de baralho e da bocha livre diariamente, que consiste numa prática esportiva tradicional da região, com a participação de 10 usuários.

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa também tem um cronograma de eventos diversificado, que inclui Palestras mensais com profissionais de saúde, com campanhas de vacinação, triagem odontológica; Momento oracional semanal durante a quaresma; comemoração da Páscoa, dia das mães, dos pais, dos avós, do Natal. Além dos passeios, sendo essa data muito esperada pelos usuários.

Passeios realizados em 2024

Passeio	QUANTIDADE

Ida a Praia de Iriri no mês março	162
Visita ao Santuário de São José de Anchieta, dias 25 e 27 de junho	180
Visita ao convento da Penha, dias 13 e 15 de agosto	180

Participação em Competições, Campanhas e Fórum

Evento	QUANTIDADE
Copa Guarapari de Vôlei Sênior.	20 participantes
Caminhada de mobilização do CREAS com o tema: A violência contra a mulher não começa com o feminicídio.	Aproximadamente 50 idosos.
2ª Conferência regional dos Direitos da Pessoa Idosa. Abertura com apresentação do Coral Encantar.	55 participantes
Palestra com profissional do CREAS com o tema: Violência contra a mulher.	180 idosos

O Centro de Convivência do Idoso se propõe a oferecer momentos que permitam aos usuários realizar atividades, principalmente culturais, fora do espaço do Centro de convivência. Além de incentivar a participação de idosos em Fóruns e Conferências municipais.

Apresentações Culturais

Atividade	QUANTIDADE
Apresentação do Coral Encantar	06
Apresentação da Quadrilha (maio a julho)	08
Teatro	04
Apresentação de violão	02

No ano de 2024 foi organizado a 10ª edição dos jogos e Dança de Salão do Centro de Convivência da Pessoa Idosa de VNI. Houve competição nas modalidades de:

- Bocha

- Voleibol adaptado (misto feminino e masculino)
- Dama
- Dominó
- Baralho
- Dança de salão (Bolero, Forró e Valsa)

O concurso de dança contou com a participação de 12 casais.

Os idosos praticantes do Volei adaptado participaram de 02 campeonatos em nível de estado.

No Mês de setembro, comemora-se o mês da pessoa idosa antecipando o dia da pessoa idosa que é dia 01 de outubro, com diversos eventos. As comemorações são iniciadas com uma Caminhada de mobilização e participação de convidados, dentre eles estudantes e usuários dos serviços de convivência, apresentações culturais, teatro, almoço e concurso para eleição da Miss e do Mister 3^a Idade. No ano de 2024, a equipe técnica definiu o tema “A importância dos vínculos familiares para o bem-estar da pessoa idosa” para ser trabalhado no mês de setembro. A equipe técnica participou do programa Conexão, transmitido pela Rádio FMZ, com objetivo de aprofundar a discussão do tema com a comunidade.

Participação nas Comemorações do Mês da Pessoa Idosa

Atividade	QUANTIDADE
Participação dos Idosos na Noite Cultural	138
Público total na Noite cultural	281
Idosos presentes no Almoço caldos	387
Público presente no Miss e Mister 2 ^a idade	198

No Decorrer do ano foram recebidos alguns grupos nos encontros de lazer, o que proporciona momentos de convivência, trocas de experiências, jogos e brincadeiras. No mês de outubro recebemos três grupos de Domingos Martins e no mês de novembro um grupo de Idosos da UNAP – Universidade Aberta a Pessoa Idosa, vinculado a UFES.

As atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa são encerradas com almoço e comemoração do Natal, esse ano houve a participação de cerca de 450 idosos.

O Centro de Convivência do idoso conta com uma equipe de voluntários,

totalizando vinte e oito voluntários, que se dispõe a fazer este trabalho em prol dos idosos, estando presentes nos encontros semanais e esporadicamente quando necessário. Estes voluntários trabalham com o acolhimento ao idoso, escuta suas demandas e o encaminha para o atendimento solicitado, participa da organização de eventos, preparação e distribuição de alimentos, dentre outros. Todos possuem ficha de cadastro e o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, documento que regulariza seu trabalho no local.

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

2.2.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas é uma unidade pública da política de Assistência Social, de abrangência e gestão municipal, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

2.2.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E

INDIVÍDUOS – PAEFI

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

O PAEFI oferece apoio, orientação e acompanhamento, com o objetivo de fortalecer a família, inclusão no sistema de proteção social, superação das violações e prevenção das reincidências

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado por equipe composta por assistentes sociais e psicólogos. Entre as atividades, estão: identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; acesso a documentação, entre outros.

O serviço pode ser acessado através da busca direta do cidadão ou por meio de encaminhamento por outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.

Atendimentos PAEFI

Mês	Famílias Acompanhadas	Famílias Inseridas	Visitas Domiciliares	Atendimentos Psicossociais
Janeiro	93	03	11	74
Fevereiro	89	02	10	163
Março	96	11	32	184
Abril	103	07	24	127
Maio	106	04	04	96
Junho	108	07	19	212
Julho	117	09	23	193
Agosto	120	08	29	39
Setembro	111	10	21	222

Outubro	118	7	44	29
Novembro	128	04	22	41
Dezembro	131	04	25	41

2.2.2.1 BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS - PAEFI/SEAS

Conforme já mencionado a Secretaria segue uma resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, que regula a concessão dos benefícios eventuais no Município.

Os benefícios eventuais concedidos no CREAS em consonância com a complexidade do serviço ofertado/solicitado são abaixo elencados.

Benefícios Eventuais Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
Benefício em situação de vulnerabilidade temporária – cestas básicas	53
Benefício em situação de vulnerabilidade temporária – marmita pop	322
Benefício em situação de vulnerabilidade temporária – café da manhã pop	1013
Benefício em situação de vulnerabilidade temporária – kit higiene e cobertor	Kit higiene – 287 Cobertor - 159
Benefício para provimento de moradia – Aluguel social	1
Benefício para provimento de mobilidade – passagem	270

2.2.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL – SEAS

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da

inserção social e da proteção às situações de violência. Por meio de análise técnica, é feita concessão de benefícios eventuais como alimentação, kit higiene, passagem, banho e cobertores. É realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Atendimentos Realizados pela equipe SEAS

Mês	Abordagem	Atendimento interno
Janeiro	0	84
Fevereiro	1	61
Março	0	58
Abril	4	47
Maio	1	54
Junho	0	87
Julho	2	112
Agosto	12	95
Setembro	8	173
Outubro	6	100
Novembro	17	108
Dezembro	11	126

2.2.4 CAMPAÑHAS PREVENTIVAS

A equipe do Creas realiza em paralelo ao trabalho desenvolvido pelo PAEFI campanhas com o objetivo de prevenir a violação dos direitos. Destaque para a Campanha Faça Bonito, que aconteceu no mês de Maio e a Campanha Novembro Lilás, que ocorre no mês de novembro.

2.2.4.1 FAÇA BONITO

A campanha Faça Bonito tem o objetivo de ressaltar sobre o combate ao abuso e exploração sexual e crianças e adolescentes, a necessidade da urgência em garantir a todas às crianças e adolescentes o direito ao seu desenvolvimento de forma segura, protegida e livre de abuso. A equipe planejou e executou, em parceria com os outros equipamentos da Assistência Social, esta a Campanha, que teve como uma das ações realizadas, rodas de conversas nas escolas do município e nos Centros de

Convivências, com o objetivo de levar informações e orientações sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

As crianças e adolescentes das escolas e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos também produziram cartazes e faixas que foram expostas no período de 20 a 24 de maio, no Centro Cultural, evento denominado “II Mostra Faça Bonito”. A mostra teve como objetivo mobilizar as escolas da rede de Educação do município, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social, a participarem de duas formas: 1º – Elaboração Artística pra a Exposição e 2º – Levando os alunos para uma visita a Mostra, para que desta forma, as crianças se envolvam com a temática a fim de terem elementos e instrumentos para identificarem e prevenirem possíveis situações de violência sexual.

A Semana Faça Bonito, que aconteceu simultaneamente a II Mostra Faça Bonito, se propôs a apresentar uma comunicação assertiva com as crianças e adolescentes, num roteiro com duração de 1h30mim, que além da visitação na mostra, houve apresentação teatral e cineclube sobre a temática.

A semana foi encerrada com IX Fórum municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, que neste ano teve como tema “**O elo entre a revelação e a proteção: A Rede e o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes nas situações de Abuso e Exploração Sexual**”. Este evento tem como objetivo promover conscientização e reflexão a respeito da importância do alinhamento da rede de proteção a criança e ao adolescente para que haja de fato a proteção à elas nas situações de violência sexual.

Foram realizadas ainda panfletagem, Exposição de outdoor, Exposição de banners e faixas e participação da equipe no programa de rádio Conexão, tratando do assunto.

Participação na Campanha Faça Bonito

PERFIL DOS USUÁRIOS	QUANTIDADE
Crianças e adolescentes participantes das rodas de conversas	2.394
Crianças e adolescentes visitantes na mostra	1.403
Participantes no Fórum	177

2.2.4.2 NOVEMBRO LILÁS - Campanha de Enfrentamento à Violência contra Mulher

O CREAS, e em parceria com a Rede de Proteção e Atendimento à Mulher, realiza durante todo o mês de novembro ações voltadas ao Combate à Violência contra a Mulher. A Campanha Novembro Lilás faz referência aos “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, uma campanha internacional que conta com a participação de mais de 160 países, e que se estende entre os dias 25 de novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher - à 10 de dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Em Venda Nova do Imigrante a Campanha Novembro Lilás desse ano terá como tema **“A Violência não começa no Feminicídio”**, e tem por objetivo conscientizar e sensibilizar toda a comunidade para a importância do combate à violência de gênero, a responsabilidade da sociedade em identificar os sinais da violência e entender os tipos de violência, para que seja combatida, antes que chegue próximo ao risco iminente de morte.

A Campanha de 2024 contará com Rodas de Conversa com agentes de saúde, famílias participantes do SCFV e equipe de segurança pública (patrulha Maria da Penha da PM e DEAM); entrevista no Programa Conexão (Rádio FMZ 107,1), fala na Câmara de Vereadores e a realização do IV Fórum de Combate à Violência Contra a Mulher de Venda Nova do Imigrante, que será aberto para todos os municípios e acontecerá no dia 25 de novembro de 2024, às 18:30h, no auditório do IFES.

2.2.5 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O CREAS é o equipamento responsável em executar Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade, o qual tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma

sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitalares, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

No ano de 2024, o CREAS acompanhou 4 adolescentes que cumpriram a medida sócio educativa de Prestação de Serviços a Comunidade.

2.2.6 Projeto Homem que é Homem

O “Projeto Homem que é Homem” foi criado no ano de 2015, idealizado por psicólogas e assistentes sociais da Polícia Civil, com o objetivo de enfrentamento à violência contra a mulher, visando intervir com homens agressores de forma que ultrapassem a abordagem punitiva e repressiva. O objetivo é contribuir para a redução do índice de reincidência da violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo.

As ações do Projeto são direcionadas a homens que estão em cumprimento de medida protetiva por situações de violência doméstica, com a perspectiva de promover espaços de discussão e reflexão sobre temas que perpassam a questão da violência de gênero, visando a desconstrução de concepções e comportamentos machistas, sexistas, preconceituosos e misógino, de ódio às mulheres.

O “Projeto Homem que é Homem” tem uma proposta desafiadora em que, a Polícia Civil do Estado, em parceria com os municípios do ES, trabalha além da forma punitiva desse homem violador, mas também reflexão do seu comportamento sob a ótica da prevenção e do combate à violência contra mulher.

O município de Venda Nova do Imigrante disponibilizou 2 profissionais de nível superior da Secretaria de Assistência Social, capacitados pela Polícia Civil, para mediar os grupos. A metodologia do projeto consiste na realização de um ciclo com 8 encontros semanais. No ano de 2024 foram realizados 3 ciclos para atender os homens encaminhados pelo poder judiciário.

Ciclo	Nº de Participantes
1º	8
2º	13
3º	6
Total:	27

2.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da política de assistência social são aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos assistidos.

2.3.1 ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do município de Venda Nova do Imigrante é o único equipamento de Alta Complexidade municipal, no qual funciona em unidade pública com características residenciais e com o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O equipamento é composto por coordenador, equipe técnica (assistente social e psicólogo), cuidadores, servente e motorista. Esta unidade de atendimento é destinada exclusivamente às crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos que precisam ser afastadas momentaneamente do seio familiar e/ou da comunidade onde residem neste território.

O Serviço de Acolhimento Institucional consiste, resumidamente, em acolher as crianças e adolescentes vítimas de violência ou violação de direito após uma determinação judicial, enquanto medida protetiva, conforme o artigo 101, inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de medida excepcional, provisória e pode-se dizer que o processo de desacolhimento já se inicia no primeiro

dia, quando é feito contatos com familiares e rede de apoio, realizando atendimento/acompanhamento no Abrigo e encaminhamentos para outras políticas públicas e sociais. O serviço se realiza de forma intersetorial, com vistas ao atendimento das necessidades do (a) acolhido (a) de forma integral com inserção nas atividades de convivência comunitária. Realiza-se contatos com a família nuclear e/ou extensa, realiza-se visitas assistidas no Abrigo e visitas na residência de quem possa acolhê-los. Os contatos também são mantidos por ligações telefônicas, videochamadas, comemorações de aniversário etc. Em alguns casos é realizado o desacolhimento parcial que consiste em passar os finais de semana com a família/rede de apoio. Após monitorar os vínculos e as condições de suporte e proteção à criança e/ou adolescente, bem como reuniões com outros serviços da rede de proteção, é solicitado/organizado o desacolhimento definitivo. O acompanhamento neste serviço continua por um período de 06 meses após esse desacolhimento definitivo que visa para garantir a manutenção dos vínculos e o atendimento às necessidades dos familiares.

No ano de 2024 iniciamos o ano com 08 (oito) acolhidos e foram realizados 17 (dezessete) novos acolhimentos de crianças e adolescentes. Até final do ano contabilizamos 18 (dezoito) desacolhimentos e ainda haviam 07 (sete) acolhidos sob os cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social e SGD – Sistema de Garantia de Direitos.

Ações do abrigo Institucional

Ação	QUANTIDADE
Crianças acolhidas no início de 2024	17
Crianças e adolescentes acolhidos ao longo do ano	19
Desacolhimentos realizados	18
Visitas realizadas	253
Relatórios	87

2.4 DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O Município não dispõe de toda a infraestrutura necessária para executar todos os serviços socioassistenciais. Para atender essas demandas são firmadas parcerias pela lei 13.019/2014 com Organizações da Sociedade Civil, Instituição de longa

permanência e residência inclusiva. Em via de regra as parcerias são firmadas em períodos que não coincidem com o ano civil.

No Decorrer do ano de 2024 foram executadas e firmadas as seguintes parcerias:

OSC/ILPI	Período de vigência	Nº do termo de colaboração	Nível de proteção	Valor repassado
IJBS	01/05/23 - 30/04/24	001/2023	Básica	100.000,00*
NINHO DE AMOR	15/07/23 - 15/06/24	002/2023	Alta	33.000,00
APAE	08/23 – 31/05/24	003/2023	Básica	64.810,00*
APAE	22/09/23 - 31/05/24	004/2023	Básica	100.000,00*
SOU FELIZ	01/11/23 - 31/10/24	005/2023	Alta	57.587,00
NINHO DE AMOR	15/06/24 - 15/06/25	001/2024	Alta	52.032,00
APAE	01/07/24 - 31/12/24	002/2024	Básica	85.370,14*
IJBS	23/07/24 - 31/12/24	003/2024	Básica	60.000,00*
REVIVER	15/09/24 a 15/09/25	004/2024	Alta	16.830,00
SOU FELIZ	01/11/24 - 01/11/25	005/2024	Alta	6.000,00

*Parcela única, na celebração da parceria

Para o Instituto Jutta Batista da Silva e APAE, o repasse foi feito em parcela única, enquanto para as instituições Ninho de Amor, Sou Feliz e Reviver, os repasses são mensais, de acordo com o Número de pessoas institucionalizadas.

3 DA GARANTIA DE DIREITOS

3.1 CONSELHOS

A Secretaria oferece suporte para o funcionamento dos conselhos de direitos, dentre eles estão: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Habitação e o Conselho Tutelar, que especificamente é órgão de atendimento e garantia de direitos à criança e adolescente.

Os conselhos possuem função importante na articulação entre a administração pública e a sociedade civil, garantem a execução de políticas que atendam às

necessidades da população e ainda contribuem para a concretização de acesso do cidadão de forma democrática

O Município se preocupa com a manutenção desses conselhos ativos e em condições de atuarem na garantia da execução das políticas públicas afins. No decorrer no ano de 2024 foi realizado contato com os conselhos acima mencionados orientando sobre a manutenção em dia das reuniões e respectivas atas, sendo atualizado tais informações no site da prefeitura.

3.2 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar do município conta com a atuação de 05(cinco) membros, conforme preconiza o Art.132 da Lei Federal nº 8.069/90. É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Seguem os dados estatísticos dos atendimentos realizados no ano de 2024.

Serviços Prestados pelo Conselho Tutelar

CONSELHO TUTELAR	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendimento - Art. 136, I, ECRIAD	610
Aconselhamento - Art. 136, II, ECRIAD	279
Enc. Sec. Saúde - Art. 136, III, "a", ECRIAD	110
Enc. Sec. Educação - Art. 136,III,"a", ECRIAD	20
Enc. Sec. Ação Social - Art. 136,III, "a", ECRIAD	1
Enc. CREAS - Art. 136,III, "a",ECRIAD Art. 101,IV,	56
Enc. CRAS - Art. 136,III, "a", ECRIAD Art. 101,IV	256
Enc. Policia Militar - Art. 136,III, "a", ECRIAD	2
Enc. Policia Civil - Art. 136,III, "a", ECRIAD	32
Enc. Ministério Publico - Art. 136,IV, ECRIAD	175
Enc. Judiciario - Art. 136, V, ECRIAD	6
Segunda Via de certidão - Art. 136, VIII, ECRIAD	2
Notificação - Art. 136,VII, ECRIAD	340
Afast. Convivio Familiar - Art. 136,PÚ, ECRIAD	1
Disque 100	37
Boletim de Ocorrencia (notitia criminis)	9

Orientação da Portaria 003/2008 - Eventos	15
Recambiamento por Competencia - Art. 138, ECRIAD	10
Advertencia - Art. 129,VII	206
Suspeita Abuso/Exploração Sexual - Art. 5º CF, Art	3
Assédio sexual - Art. 216-A CP	4
Estupro de vulnerável - Art. 217-A, CP	1
Maus tratos/castigo/Crueldade - Art. 13 e Art. 17,	7
Lesão Corporal - Art. 129 CP	6
Vexame ou Constrangimento (Briga) Art. 232, ECRIAD	9
Alienção Parental - Lei 12.318/10	4
Evasão Escolar /Faltas/art.56,ECRIAD- art. 12, VII	33
Vaga em Escola -Art.53, ECRIAD Art. 4º, Lei 9.394	11
Vaga em Creche - Art. 54, IV, ECRIAD - 0 a 6 anos	15
Omissao/falta/abuso dos Pais/Responsaveis - Art 98	6
Indisciplina/Ato infracional - art. 98, III	3
Ato Infracional -Adolescente - Art103 e SS, ECRIAD	4
Termo de responsabilidade - Art. 101,I, ECRIAD	1
Orientação/Apoio/Acompanhamento -Art.101,II,ECRIAD	156
Matricula/Frequencia - Art. 101,III, ECRIAD	15
Inclusão em Programa Social - Art. 101,IV, ECRIAD	4
Acolhimento Institucional - Art. 101,VII, ECRIAD	22
Acolhimento Familiar - Art. 101, VIII, ECRIAD	3
Aplicação do Art.129, ECRIAD (Pais/ responsaveis)	119
Fiscalizações - Art. 95, ECRIAD	1
Enc. Defensoria Publica	6
Abandono de incapaz - Art. 133 CP	11
Orientação mediante a lei federal 8069/90	234
Falta Injustificada - Art. 56 - II	29
Sec. de Educação Municipal - Art. 136 - III	8
Sec. de Educação Estadual - Art. 136 - III	3
Guarda - Art. 19 / 33 / 35	9
Violência Psicológica - Art. 136 código penal	1
Denúncia Anônima	85
Total	2980

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações expressas neste documento apresentam as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município, num processo contínuo de construção da Política de Assistência Social enquanto política pública, que busca garantir e efetivar o direito do usuário no âmbito do SUAS, conforme preconiza a legislação vigente.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de dezembro de 2024.

BRUNA ZANDONADE FEITOZA
Secretaria Municipal de Assistência Social.